



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 217/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 34.261,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 118	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.14.1.500	34.261,00
Sub-Total:		34.261,00
Total Parcial Suplementado:		34.261,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500	34.261,00
Sub-Total:		34.261,00
Total Parcial Reduzido:		34.261,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de novembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 218/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 148	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.11.1.500	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Suplementado:		50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.1.500	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Reduzido:		50.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de novembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 219/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 68	01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.550 Material de Consumo	150.000,00
	Transferência do Salário Educação	
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 105	01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Reduzido:		150.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 12 de novembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 220/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 127	02.013.10.301.0015.2028.3.3.90.32.1.500	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Suplementado:		30.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Reduzido:		30.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 12 de novembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 3355/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 07/11/2025
Competência: 11/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	127 - 02.013.10.301.0015.2028.3.3.90.32.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2028 - GESTÃO DE ATENCAO BASICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento:	02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135914 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ:	73.856.593/0001-66
Endereço:	Mitsugoro Tanaka - Nº.: 145	Insc. Estadual:	
Cidade:	TOLEDO-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:		Telefone:	

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, ORDEM DE COMPRA N.2084, PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024, CODEVALE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 13.143,74	Valor empenhado:	R\$ 6.600,00	Saldo atual:	R\$ 6.543,74
Valor por extenso:	SEIS MIL SEISCENTOS REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 6.600,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 7 de Novembro de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 50/2021

Dispensa nº 20/2021

Contrato Administrativo nº 264/2021

Contratante: Município de Anaurilândia

Contratada: Gente Seguradora S/A

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 264/2021 por mais 12 (doze) meses, até 04/11/2026. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 264/2021 em R\$ 3.492,23 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Data: 04/11/2025

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Marcelo Wais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a serragem e beneficiamento de 112,00 (cento e doze) metros cúbicos de madeira em vigas, destinadas à construção, recuperação e manutenção de pontes e mata-burros sobre cursos d'água (córregos, riachos e ribeirões) localizados no Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: CILA ANACLETO S/A - CNPJ: 30.271.532/0001-24, com valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Anaurilândia – MS, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 10 de Novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Ofertante: TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 50.507.478/0001-68 COM VALOR TOTAL DE 755,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Ofertante: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇO PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ 05.895.525/0001-56 COM VALOR TOTAL DE 11.858,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

Ofertante: LABNORTE MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA - EPP - CNPJ 34.922.825/0001-85 COM VALOR TOTAL DE 9.615,85 (nove mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Ofertante: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ 24.595.488/0001-05 COM VALOR TOTAL DE 19.822,05 (dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Ofertante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 51.740.794/0001-60 COM VALOR TOTAL DE 5.415,10 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e dez centavos).

Ofertante: DIMALAB ELETRONCS DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ 02.472.743/0001-90 COM VALOR TOTAL DE 34.462,36 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Ofertante: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP - CNPJ 14.108.524/0001-05 COM VALOR TOTAL DE 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Ofertante: HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA ME - CNPJ 28.767.124/0001-16 COM VALOR TOTAL DE 1.075,68 (um mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Ofertante: ERA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ 49.569.592/0001-56 COM VALOR TOTAL DE 43,365,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 7 de novembro de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde